

ATA N.º 2
REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Ao trigésimo dia de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniram-se nas instalações da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, os elementos designados para a constituição do júri de avaliação das candidaturas aos apoios do PAC – Programa de Apoio à Cultura (2022), Medida 3 – Apoio a Atividades Pontuais – Procedimento Simplificado.

Dando cumprimento ao Edital publicado pela Câmara Municipal a 21 de abril de 2022, conforme deliberado na na Reunião de Câmara de 11 de abril de 2022, o júri foi composto por:

- *Pedro Nuno Santos*, Técnico Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo; Gestor da Programação Cultural;
- *João Miguel Ferreira*, Assistente Técnico do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo; Técnico de Audiovisuais, Som e Luz do Cineteatro António Lamoso; Produtor Cultural;
- *Diana Bastos*, Assistente Técnica do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo; Apoio à gestão cultural;

1. Candidaturas/Projetos:

O júri verificou que, no âmbito da Medida 3 – Apoio a Atividades Pontuais – Procedimento Simplificado, através da plataforma do Portal do Associativismo, até à data de 15 de setembro de 2022, foram recepcionadas 5 candidaturas, provenientes de 5 associações culturais do território, aqui apresentadas pela ordem de chegada:

- | | |
|------------------------------|---|
| 1. Associação: | Grupo Musical de Fiães |
| Categoria: | 1. Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais |
| Tipologia do Projeto: | 1.7. Instrumentos Musicais (recuperação/aquisição/aluguer): <ul style="list-style-type: none">- Contrabaixo (material diverso): Saco GEWA PS241001 3/4 Classic jogo Cordas, Resina, Cerdas Contrabaixo e acessório de madeira para encerar, líquido de limpeza;- Violoncelo (material diverso): Cordas;- Violino (material diverso): Cordas, surdinas, líquido de limpeza; |
| 2. Associação: | Tuna Musical Mozelense |
| Categoria: | 2. Escolas de Música - Ensino Não-Oficial |
| Tipologia do Projeto: | 2.5. Workshops, Masterclasses e outras formações não-formais: <ul style="list-style-type: none">- Projeto: ""Juntos é Mais Fácil Aprender Música"" (2022); |

3. **Associação:** Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas
Categoria: 2. Escolas de Música - Ensino Não-Oficial
Tipologia do Projeto: 2.6. Instrumentos Musicais (recuperação/aquisição/aluguer):
- Instrumentos de cordas: 2 violoncelos, 3 violinos, 1 contrabaixo,,
colocação de cordas e encerdamento de 3 arcos;
- Instrumentos de Soprano: flauta (aquisição);
4. **Associação:** CIRAC - Círculo de Cultura, Recreio e Arte de Paços de Brandão
Categoria: 4. Teatro Amador
Tipologia do Projeto: 4.7. Equipamentos de Som e Luz (aquisição/aluguer):
- Iluminação - Teatro/Concertos: 12 Pares Led;
5. **Associação:** Grupo Musical Estrela de Argoncilhe
Categoria: 1. Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais
Tipologia do Projeto: 1.7. Instrumentos Musicais (recuperação/aquisição/aluguer):
- Instrumentos de Soprano: Tuba em Dó M Stpeterburg (aquisição);

2. Análise, verificação e pontuação das candidaturas submetidas;

O júri verificou que as candidaturas submetidas, cumpriam as formalidades definidas no respetivo *Edital*, nomeadamente quanto aos requisitos da *Medida 3 – Apoio a Atividades Pontuais – Procedimento Simplificado*, enquadrando-se nas categorias e tipologias de projeto definidas.

De seguida, cumprindo com o teor do Edital e obedecendo ao regulamento do PAC – *Programa de Apoio à Cultura*, o júri procedeu à avaliação das candidaturas, pontuando cada candidatura, através da aplicação dos critérios de avaliação definidos para esta medida, de modo a estabelecer o valor de apoio para cada projeto/associação.

Terminada a análise e avaliação de cada candidatura o júri deliberou, por unanimidade, em propor à Câmara Municipal a atribuição dos apoios designados no *Anexo II – Listagem Provisória - Medida 3, Apoio a Atividades Pontuais, Procedimento Simplificado*.

Nada mais havendo a tratar, por volta das onze horas foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os elementos do júri.


O Júri:



Pedro Nuno Santos



João Miguel Ferreira



Diana Bastos